



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 241/2021

Piumhi, 23 de julho de 2021.

Srs. Vereadores Municipais de Piumhi, José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva;

Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento à indicação n. 177/2021, informo-lhe que a solicitação não será atendida.

Considerando que a transmissão do coronavírus ocorre, majoritariamente, pessoa a pessoa, através de gotículas, e que a transmissão por aerossóis ocorre em situações específicas, a utilização deste equipamento de proteção individual é indicado, exclusivamente, à profissionais da saúde que lidam, diretamente, no cuidado e manuseio de pacientes confirmados e suspeitos para a COVID-19, principalmente, nas atividades que usam aerossóis como intubação, lavagem brônquica e coleta de Swab nasal para realização de exames. Aos demais trabalhadores e profissionais é indicado o uso de máscara descartável, além das recomendações de higiene e distanciamento físico, bem como a utilização de divisórias de acrílico nos caixas.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

PROTOCOLIZADO EM
26/07/2021
15:00 Horas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Senhores Vereadores Municipais de Piumhi
José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva